

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, EM 03 (TRÊS) DE SETEMBRO DE 2025

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, REUNIRAM-SE, ÀS 19:00 (DEZENOVE HORAS), NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, OS SEGUINTE VEREADORES: JOSSANDRO MAGALHÃES SILVA, MANOEL DA SILVA MOREIRA, HÉLIO GONÇALVES NOGUEIRA, JAEDSON JOSÉ DA COSTA, EDGAR PALADINO DA SILVA MOREIRA, MARTIM PEREIRA DE MIRANDA, SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA E FIRMINO DE SOUSA. O SENHOR PRESIDENTE, JOSSANDRO MAGALHÃES SILVA, INICIOU OS TRABALHOS SAUDANDO A TODOS E EM SEGUIDA, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO O 1º SECRETÁRIO FEZ À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. DANDO PROSSEGUIMENTO, O SECRETÁRIO REALIZOU A LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 10/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E OS PROCURADORES MUNICIPAIS A CELEBRAREM ACORDOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO. O PROJETO FOI DEBATIDO EM PLENÁRIO. SUBMETIDO À VOTAÇÃO, O PROJETO DE LEI Nº 10/2025 FOI APROVADO POR UNANIMIDADE, NA SEQUÊNCIA, FOI LIDO E DISCUTIDO O PROJETO DE LEI Nº 11/2025, TAMBÉM DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ACORDOS DE PEQUENOS VALORES (RPV) NO ÂMBITO MUNICIPAL, POSSIBILITANDO PAGAMENTOS SEM NECESSIDADE DE PRECATÓRIOS. OS VEREADORES SE MANIFESTARAM FAVORÁVEIS, RESSALTANDO A IMPORTÂNCIA DA CELERIDADE NA QUITAÇÃO DE DÍVIDAS E DA VALORIZAÇÃO DA POPULAÇÃO. COLOCADO EM VOTAÇÃO, O PROJETO DE LEI Nº 11/2025 FOI APROVADO POR UNANIMIDADE, POSTERIORMENTE, FORAM ABERTOS ESPAÇOS PARA PRONUNCIAMENTOS DOS VEREADORES. EM SUAS CONSIDERAÇÕES FINAIS, FOI DITO A IMPORTÂNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM AÇÕES DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS E ÁLCOOL, ALÉM DA NECESSIDADE DE INVESTIR EM CULTURA, COMO AULAS DE DANÇA, MÚSICA E O INCENTIVO AOS ARTISTAS LOCAIS NOS EVENTOS FINANCIADOS COM RECURSOS PÚBLICOS. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE JOSSANDRO MAGALHÃES AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, RESSALTOU A IMPORTÂNCIA DO RESPEITO E DO TRABALHO CONJUNTO PELO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO E DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO, DETERMINANDO QUE A PRESENTE ATA FOSSE LAVRADA E ASSINADA PELO PRESIDENTE E PELO 1º SECRETÁRIO.

PRESIDENTE:

Jossandro Magalhães da Silva

1º SECRETÁRIO:

Hélio Gonçalves Nogueira